

**PORTARIA Nº 201/CBMSC, de 01 de agosto de 2005.**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **LEVINO LEANDRO**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **901299-0**, a contar de 18 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC